



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

*Ata nº 038/81  
PATER Abílio Guedes  
C*

LEI Nº 1.380/81 de 24 Nov 81.

CONCEDE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO  
PATENSE AO VIGÁRIO CONSTANTE DANIE-  
LE WICZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu san-  
ciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Pa-  
toense ao Vigário Constante Danielewicz, Diretor da Rádio Espinheras de Patos e  
Professor na Fundação Francisco Mascarenhas, nesta cidade.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada posteriormente com a presença do agraciado, e  
sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 24 de novem-  
bro de 1981.

Dr. EDMILSON FERREIRAS NOVA

Prefeito Constitucional